

Registro histórico afetivo pelo 25º aniversário do Código de Defesa do Consumidor.

“Hoje, o Código do Consumidor completa 25 anos. Um marco na legislação deste País. Introduziu conceitos novos não apenas nas relações jurídicas privadas mas no Direito, mediante princípios que sedimentaram uma nova ordem jurídica, um marco paradigmático: vulnerabilidade, hipossuficiência, inversão do ônus da prova, ações coletivas de responsabilidade civil e execução, modernizou a ACP, responsabilidade objetiva do fornecedor por defeito dos seus produtos e serviços, desconsideração da pessoa jurídica, consumidor equiparado.

Quantas novidades! Quantos conceitos novos retirados a fórceps em reuniões nas comissões das Câmara Federal, onde tínhamos o Alckmin no comando e víamos nossa estrela maior, Herman Benjamin, brilhar nos debates acalorados com as associações das indústrias mais poderosas do país, com Febraban, federações e sindicatos de fornecedores (escolas, planos de saúde, a poderosa Fiesp, Abrave).

Filomena, Zanelato, Pascaloto, tantos outros colegas do MP, da Magistratura, Procons, Associações. Sonhando e lutando por uma relação entre fornecedores e consumidores mais justa.

Obrigado, Dr. Aguielo Balbi, por ter captado o importante momento institucional e ter criado a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e, por tal, razão o Ministério Público do Amazonas escreveu seu nome nesta história, lavrado nas atas das várias reuniões de discussões sobre o que deveria permanecer, sair ou mudar na minuta do projeto do CDC (Ada, Filomena, Herman, Kazuo, Nelson Nery, etc).

Até hoje, emocionou-me quando lembro da luta para fazer lei o que sonhamos juntos. A maximização dos níveis dos conceitos jurídicos entranhou-se nos demais ramos do Direito, incorporou-se à legislação civil. Anos de luta sem trégua para que a jurisprudência e a doutrina absorvesse os novos paradigmas. Fomos inspiradores de todas as demais legislações consumistas do mundo.

Para estudar, ensinar (doutrinar) o novo Direito, criamos o Brasilcon, o MPCON. Promotores de Justiça assumiam os Procons ou trabalhavam lado a lado com eles. O DPDC, as Associações, todos unidos e dispostos a lutar para que o marco regular das relações de consumo 'pegasse', porque muitos diziam: 'essa lei não pega'.

Mas pegou! E mudou toda uma concepção jurídica e, até, um antigo dito popular: 'vá reclamar pro Bispo'.

O MP do Amazonas faz parte desta história!”

Maria José de Aquino

*Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias do Patrimônio Público, do Consumidor e da Cidadania (CAO-PDC)*